

**PORTARIA Nº 1.549/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	SEME	01 DIA	01/07/2024	49069/2024
DAYANNA DOS SANTOS ZANOTELLI	SEME	01 DIA	05/07/2024	49451/2024
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	SEME	02 DIAS	04/07/2024	49068/2024
PAULA GOMES DE PINHO DOS SANTOS	SEME	02 DIAS	01/07/2024	48959/2024
PAULA PEREIRA BUZAN SOARES	SEME	30 DAS	27/06/2024	49450/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

